



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.272

Resolve sobre o recurso interposto por Lydianne Rodrigues Moreira, referente ao seu desligamento do curso de Engenharia de Produção, modalidade de ensino presencial.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 372ª reunião ordinária, realizada em 09 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção e da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.080, os quais analisaram este recurso,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto pela discente Lydianne Rodrigues Moreira, matrícula nº 14.1.1274, requerimento nº 978/2017, que foi desligada do Curso de Engenharia de Produção, modalidade de ensino presencial, pela Portaria Reitoria nº 461/2017, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131.

Ouro Preto, 09 de outubro de 2017.


Hermínio Arias Nalini Júnior
Presidente em Exercício

